



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI Nº

289/2021

Promove alterações na Lei nº 13.762, de 07/07/2020, conforme específica.

A CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - A Lei nº 13.762, de 07/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizará bimestralmente a fiscalização de organolépticas, físico-químicas e microbiológicas nos serviços de abastecimento de água e esgoto. (AC)

...”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição acessória tem por objetivo promover adequação no texto original.

Com este fundamento, espera-se a aprovação desta proposição acessória pelos demais Nobres Pares nas Comissões Permanentes e pelo Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2021.


JULIO KULLER
Vereador


JOCE CANTO
Vereadora

1